

Data do Calendário exata para as transações executadas no sistema
Publicação

Postado em: 27, 09, 2018

Informamos que devido aos controles implantados no NOVO SIAF, a partir do primeiro dia útil do mês de outubro de 2018, o sistema estará trabalhando com a data calendário exata para as transações executadas no sistema. Não possibilitando retroagir datas para inserção de documentos, exceto os documentos de NLC (Nota de Lançamento Contábil) no mês em uso no sistema.

Prezados Usuários: Informamos que devido aos controles implantados no NOVO SIAF, a partir do primeiro dia útil do mês de outubro de 2018, o sistema estará trabalhando com a data calendário exata para as transações executadas no sistema. Não possibilitando retroagir datas para inserção de documentos, exceto os documentos de NLC (Nota de Lançamento Contábil) no mês em uso no sistema. Conforme disposto no Decreto nº 2879/2015 "Art. 43. Os Órgãos e Entidades, Fundações e Empresas Estatais Dependentes que integram o SIAF, devem efetuar os ajustes contábeis e financeiros de acordo com os princípios contábeis, mensalmente, até o dia 7 (sete) do mês subsequente aos dos fatos geradores, no referido Sistema." Contamos com a colaboração de todos. Equipe Novo SIAF/Divisão de Contabilidade Geral